

**Esclarecimento** 09/05/2022 15:56:52

Empresa interessada em participar do certame, encaminhou tempestivamente o seguinte pedido de esclarecimento: "Olá Bom Dia. No Pregão n 19/2022 e 18/2022 será exigido qualificação técnica e balanço?"

[Fechar](#)

**Resposta** 09/05/2022 15:56:52

Para o Pregão Eletrônico 18/2022, em virtude da previsão editalícia do subitem 5.2.3, será exigido como requisito de qualificação econômico-financeira apenas Certidão Negativa de Falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não há exigência de qualificação técnica para os itens. Ressalte-se que há exigência de requisito de sustentabilidade para todos os itens do certame.